



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 7 de Março de 2024 • Ano XV • Nº 9618

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZMWRDK4QZHCMJQ4REMWQT

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### PORTARIA SEMGE Nº 042, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

*Prorroga afastamento por auxílio-doença da Servidora Pública Municipal TELMA ALVES MACIEL, e dá outras providências*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Benefício nº 623.409.001-3, apresentado em 10/10/2018, concedido mediante Portaria 338/2018 até 16.10.2019, prorrogado mediante as Portarias 586/2019, 359/2021 e 004/2024, até 30.01.2024;

**CONSIDERANDO** nova Comunicação de Decisão da Previdência Social, solicitada em 21.02.2024, concedida em 28.02.2024, que prorroga a concessão do benefício até 30.03.2024;

### RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o afastamento por Auxílio-doença da Servidora Pública Municipal TELMA ALVES MACIEL, matrícula 115, ocupante do cargo de Digitadora, 150 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, até 30.03.2024, podendo o mesmo benefício ser prorrogado mediante nova Decisão da Previdência Social, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.02.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 05 de março de 2024.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022